Nº 764/97 EXPEDIENTE LIDO EM 01 SET 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 15/09/97
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 22/09/97
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 29/09/97
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 764/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardins Imperial, Ana Eliza, Ibirapuera, Cometa, Higienópolis, Mercúrio, Santa Terezinha, Jaqueline .

Art. 1º - Fica, por força desta lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Jardins Imperial, Ana Eliza, Ibirapuera, Cometa, Higienópolis, Mercúrio, Santa Terezinha e Jaqueline, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de agosto de 1.997.

João Dutra Netto
+AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d